



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 872

LEI ORDINÁRIA

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1214 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 523.903,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	523.903,00
Conta..... = 1707	Crédito Especial 2 Vinculado
Órgão..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria.. = 02.08	AÇÃO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.08.02	Fundo Municipal Criança e Adolescente
Funcional..... = 082430026	Assistência Social
Projeto/Atividade..... = 2041000	Atendimento a Criança
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recursos..... = 3	Recursos próprios de fundos especiais de
Código de aplicação... = 510.0000	Assistência social-geral R\$ 499.726,00
Conta..... = 1709	Crédito Especial 2 Vinculado
Órgão..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria.. = 02.06	EDUCACAO
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.06.02	Fundeb
Funcional..... = 123650015	Educação
Projeto/Atividade..... = 2012000	Manutenção Atividades Pré-Escolas
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recursos..... = 2	Transferências e convênios estaduais-vinc
código de aplicação... = 274.0000	Educ-fundeb-outros - pré-escola R\$ 24.177,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

Fontes de Recurso

03 00
02 00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 19 de dezembro de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 872

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1215 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 858.932,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

858.932,96

Conta..... = 1602 Crédito Especial Vinculado
Órgão..... = 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria.. = 02.06 EDUCACAO
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.06.01 Divisão de Educação
Funcional..... = 123610040 Educação
Projeto/Atividade..... = 1012000 Obras Educacionais - Fundamental
Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos..... = 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINC
Código de Aplicação... = 800.0000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE EMENDAS

Art.2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro:

Fontes de Recurso
05 00

Art.3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 19 de dezembro de 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 872

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 099 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, INERENTE AO ATERRO SANITÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1764/2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 004/2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1742/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, INERENTE AO ATERRO SANITÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1764/2022**, a partir da presente data:

NOME COMPLETO: CLAUDIO HENRIQUE BUENO MARTINI – PRESIDENTE - **MATRÍCULA:** 11940-7

NOME COMPLETO: JAIME ABREU JUNIOR – SECRETÁRIO - **MATRÍCULA:** 11312-3

NOME COMPLETO: JEAN AGUIAR MENDONÇA – MEMBRO – **MATRÍCULA:** 11848-6

Artigo 2º. Esta comissão será destinada a Avaliação de Estudos, de projetos dos interessados inscritos e habilitados.

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 098 de 18 de dezembro de 2023**.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 19 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 872

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2023
PROCESSO N° 01327/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 20/12/2023 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 872

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2023
PROCESSO N° 01382/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS DE PADARIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 20/12/2023 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 14:00H DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024 NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 872

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONDECORAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO 19 DE MAIO.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Concede a “CONDECORAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO 19 DE MAIO” ao Ilmo. Senhor Richardson do Prado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi nos termos da Resolução Nº 166 de 21 de Março de 2023.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA
Diretora Administrativa



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 872

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)